



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO  
AO TERMO DE PARCERIA Nº  
790832/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL -  
IPHAN E A FUNDAÇÃO MUSEU DO  
HOMEM AMERICANO, PARA OS FINS  
QUE ESPECIFICA NA FORMA ABAIXO:**

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.474.056/0001-71, com sede na cidade de Brasília/DF, SEP/SUL EQ 713/913 Lote D – 5º andar, neste ato, representado por sua Presidenta, JUREMA DE SOUSA MACHADO, sito no SEP/SUL EQ 713/913 Lote D – 5º andar – Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº M643622, Órgão Expedidor: SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 227.702.756-15 e a FUNDAÇÃO MUSEU DO HOMEM AMERICANO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.682.107/0001-06, qualificada como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, conforme consta do processo MJ nº 08001.009053/2000-04 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 03/01/2001, publicado no Diário Oficial da União de 29/12/2000, com sede na Rua Abdias Neves, 551 – Centro, em São Raimundo Nonato/PI, neste ato representada por sua Diretora Presidente, NIÉDE GUIDON, portadora da Carteira de Identidade nº1551591, Órgão Expedidor: SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 813.909.478-15, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Aditamento sujeitando-se às disposições contidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 e na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Orçamentária do Termo de Parceria nº 790832/2013, realizando aditivo de valor, visando à ampliação das metas e etapas do projeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros, a qual passa, também, a incluir o inciso III, com a seguinte redação:

Os recursos financeiros para execução do objeto deste Termo de Parceria, neste ato fixados em R\$ 1.125.286,00 (um milhão e cento e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

(...)

II – R\$ 225.286,00 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais), relativos à contrapartida da OSCIP, em bens e serviços na forma e condições estabelecidas no plano de aplicação detalhado.

III – R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), assegurado pela Nota de Empenho 2015NE800163, de 09 de outubro de 2015, vinculada ao programa de trabalho nº 13391202720ZH0001, PTRES 091941, a conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos: 0118033902, Natureza de Despesa 335041, relativos ao exercício de 2015.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pelo Iphan, no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 dias a contar da sua assinatura, conforme estipulado no art.46 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

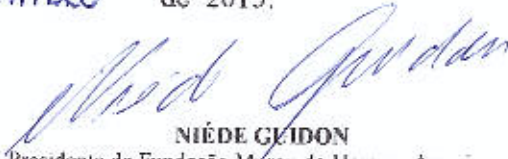
### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento original que não tenham sido implicitamente alteradas, e que fazem parte integrante do presente, independentemente de transcrição.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 11 de dezembro de 2015.

  
JUREMA DE SOUSA MACHADO  
Presidenta do Iphan

  
NIÉDE CEIDON  
Presidente da Fundação Museu do Homem Americano

  
1ª TESTEMUNHA

  
2ª TESTEMUNHA

Nome: ANDRESSA ARAUJO DURÃES  
Identidade: 2296738 SSP/DF  
CPF: 002.418.791-75

Nome: ANA PAULA ALVES DA SILVA  
Identidade: 3.392.823 SSP/PI  
CPF: 052.625.083-67